

PORTARIA N.º 18.310, DE 09/06/2022.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder
prorrogação da redução da Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais da
Servidora ANA PAULA SANTANA DE SOUZA, Matrícula 22054, Assistente
Administrativo, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06
(seis) meses, a partir de 07/06/2022, conforme Processo n.º 18.388/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal